



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
(Resolução Coeg nº 95, de 5 de março de 2015)



Protocolo Secac/CCBS nº _____ - _____

Eu _____
regularmente matriculado com RGA _____, no curso _____
com telefones de contato: telefone: (____) _____ - _____ celular: (____) _____ - _____ e
e-mail: _____, venho por meio deste requerer o
aproveitamento de estudos, e declaro que estou de acordo com todos os artigos e especificações da
Resolução Coeg nº 95, de 5 de março de 2015.

Art. 2º Ao ingressar na UFMS, o acadêmico poderá solicitar ao Colegiado de Curso o Aproveitamento dos Estudos realizados em cursos de graduação.

§ 1º Somente serão aproveitados os estudos realizados antes do ingresso na UFMS em curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 2º Não será permitido o Aproveitamento de Estudos de cursos frequentados concomitantemente ao cursado na UFMS.

§ 3º O Aproveitamento de Estudos poderá ser solicitado uma única vez pelo acadêmico, durante o curso, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§ 4º Não são passíveis de dispensa por Aproveitamento de Estudos as disciplinas de Estágio Obrigatório, de Trabalho de Conclusão de Curso, e de Atividades Complementares.

Art. 4º A dispensa de disciplinas somente será permitida se:

I - a carga horária da disciplina cursada for de, pelo menos, setenta e cinco por cento da carga horária da disciplina a ser dispensada na UFMS; e

II - houver equivalência entre a ementa da disciplina cursada e a ementa da disciplina a ser dispensada na UFMS.

Campo Grande - MS, ____ de _____ de _____.

Acadêmico

Para uso da Secac/CCBS	
Art. 5º Para a Análise de Equivalência, o acadêmico deverá apresentar:	
I - Original do histórico escolar, ou fotocópia autenticada em cartório, ou fotocópia que será autenticada pela Secac mediante apresentação do original	
II - Cópia dos planos de ensino das disciplinas cursadas, aprovados pelo colegiado de curso ou equivalente da instituição de origem, contendo: o período de estudo, os conteúdos programáticos oficiais e os critérios de aprovação na disciplina	
III - Cópia da matriz curricular do curso de origem, conforme seu projeto pedagógico de curso	
IV - Sistemática de avaliação	

A Secac deverá conferir se o acadêmico entregou todos os planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação na IES de origem e colocá-los na ordem do histórico. Caso esteja faltando alguma, deverá orientar que não poderá acrescentar nada ao processo e, no verso deste requerimento, anotar qual disciplina faltou:

Campo Grande - MS, ____ de _____ de _____.

Responsável pela conferência